



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICA o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, para que:

- **Solicita reparo imediato ou recapeamento asfáltico da Rua Luiz Bollmann e implantação de sinalização de velocidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista as condições precárias do pavimento na referida via, onde há uma rachadura significativa no asfalto, localizada em frente à residência nº 1014 (casa rosa com tijolinho à vista), a qual vem causando impactos estruturais em imóvel residencial próximo. Conforme relato do morador, o problema está contribuindo para o surgimento de rachaduras na residência, gerando preocupação quanto à segurança da edificação e dos ocupantes.

Além disso, destaca-se que há intenso tráfego de caminhões pesados pelo local, os quais, ao passarem sobre a rachadura no asfalto, provocam fortes vibrações. Segundo o morador, tais vibrações são sentidas no interior da residência, chegando ao ponto de causar tremores perceptíveis, inclusive na cama, especialmente durante o período noturno e de madrugada.

Outro ponto preocupante é a alta velocidade com que veículos trafegam pela via, o que agrava ainda mais a situação, potencializando os impactos sobre o pavimento e aumentando os riscos à segurança dos moradores.

Diante disso, além do reparo imediato, sugere-se também a avaliação para recapeamento completo da via, bem como a implantação de placa de sinalização indicando limite de velocidade, visando reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança local e minimizar os impactos causados pelas vibrações.

Diante do exposto, solicita-se a devida atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível, a fim de evitar danos maiores, preservar a estrutura do imóvel e garantir a segurança e o bem-estar dos moradores e usuários da via.

São Bento do Sul, dia 17 de abril de 2026.

Gilmar Luis Pollum

Vereador (PL)

